



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

## PORTARIA Nº 133, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação para o Cargo Efetivo em Zelador, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Nomear, **GISELDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 001.110.976-90, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer o Cargo Efetivo em Zelador, com os vencimentos e vantagens fixados por lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 01 de novembro de 2024.

  
**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
No mural do saguão da Prefeitura Municipal  
de Lagamar no dia 01/11/24.  
Registrado no Livro 01 nº as fls.             
Helviana Rodrigues  
Assessora de Gabinete